



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA**  
Responsabilidade e Compromisso!

**PROJETO DE LEI Nº 773/2024**, de 20 de março de 2024.

“Denomina de **RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA (Raimundo Paradé)**, a *areninha* a ser construído na localidade de Jaburu, zona rural de Independência/CE.”

**A Câmara Municipal de Independência DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica denominada de **RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA (Raimundo Paradé)**, a *areninha* a ser construída na localidade de Jaburu, zona rural de Independência/CE.

**Art. 2º** - O Município de Independência adotará as providências necessárias para que a presente lei seja executada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 20 de março de 2024.

  
**José Armando Bezerra Junior**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA**  
Responsabilidade e Compromisso!

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de **RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA (Raimundo Paradé)**, nascido em 14 de outubro de 1963, filho de Vicente Alves de Araújo e de Maria José de Oliveira. **Raimundo Paradé** é o 5º filho dos 11 irmãos, nascido em Retiro, zona rural deste Município.

**Raimundo Paradé** teve uma infância simples, marcada por grandes dificuldades, todavia, nunca abandonou a alegria desportista.

**Raimundo Paradé** foi um dos colaboradores para a construção do açude Jaburu, obra marcante para o desenvolvimento hídrico de nosso município.

**Raimundo Paradé**, levou uma vida simples, sem luxos e sem ganância. Porém, sempre acompanhada da partilha.

**Raimundo Paradé**, sempre esteve à frente amante assídua amante do desporto na região o Jaburu, levando alegria aos amantes do esporte. Trata-se, portanto, de uma pessoa de conduta ilibada, que ao curso de sua vida, se voltou-se para o bem estar social e cultural.

**Raimundo Paradé** foi agricultor, crediarista, futebolista, embora sem estudo, foi um home aberto para o conhecimento, sempre aberto para as atualizações do mundo moderno, amante da política e do futebol.

**Raimundo Paradé** fez sua partida em 24 de dezembro de 2012 para junto do pai celestial, deixando para seus filhos a maior herança que um pai pode deixar, o conhecimento. Honrosamente contribuiu para a formatura dos filhos, deixando um legado honrado, uma história de vida, superação e trabalho.

Importante destacar a rivalidade futebolística e histórica entre Jaburu e Jatobá, Jaburu e Molhada Vermelha, rivalidade dentro de campo e confraternização fora dele.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres pares que compõe esta augusta Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências protestos de consideração e apreço.

Independência, 20 de março de 2024.

**José Armando Bezerra Junior**  
**VEREADOR**